ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

MOÇÃO DE PESAR

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE PESAR** em honra ao recentemente falecido **Senhor Renaldo Pereira de Souza**, como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como chefe de família, como dedicado e amoroso esposo, enfim como ser humano. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento. Fique registrado este póstumo conquanto sincero reconhecimento, como um que teve o seu passamento ocorrido no dia 14 próximo passado, tão curto tempo para uma vida tão cheia de realizações, em prol dos seus familiares, de seus colegas e amigos, além de tantas pessoas que, sem qualquer vínculo, buscavam-lhe.

Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que a pessoa de Renaldo há de encontrar, pelas sacratíssima sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 2009.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS - PSB